



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 3131/2021-GP, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para estudo e elaboração de proposta de ato normativo dispondo sobre o porte de arma de fogo a magistrados do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prerrogativa constante do art. 33, inciso V da Lei orgânica da Magistratura Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que consolida as resoluções do Conselho sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário

CONSIDERANDO que compete à Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA deliberar sobre questões ligadas à segurança de magistrados, patrimônio e informações afetas ao Poder Judiciário do Estado do Pará, conforme disposto no inciso II, do art. 9º da Resolução nº 10, de 16 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 180 (IN 180-DG/PF) da Polícia Federal que trata dos procedimentos relativos ao Sistema Nacional de Armas e a aquisição, registro, posse, porte, cadastro e comercialização de armas de fogo e munições;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Associação dos Magistrados do Estado do Pará – AMEPA, constante do Processo Administrativo PÁ-PRO-2021/00355;

Pinheiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CONSIDERANDO a deliberação dos membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJPA por ocasião da 2ª Reunião Ordinária de 2021, na data de 11 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, elaborar proposta de ato normativo para disciplinar o procedimento para emissão de laudo de aptidão psicológica e atestado de capacidade para o manuseio de arma de fogo, a ser emitido pelo próprio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme dispõem o artigo 7º, VIII, e 11, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 180/2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho, sem prejuízo de outras atribuições:

I - Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito da Justiça Militar do TJPA, na função de Coordenador;

II - Daniel Ribeiro Dacier Lobato, Juiz Auxiliar da Presidência do TJPA;

III - Lucio Barreto Guerreiro, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA;

IV - Cel. André Carlos Paulo de Oliveira, Coordenador Militar do TJPA;

V - Ten/Cel. Rodrigo Aleixo Melo dos Santos, Coordenadoria Militar do TJPA;

VI - Ten./Cel. Willian Rogério Souza da Silva, Coordenadoria Militar do TJPA;

VII - Carolina Queiroz Monteiro, Psicóloga da Secretária de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será secretariado pelo servidor Emanuel Camarão Queiroz, Analista Judiciário do TJPA.



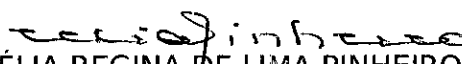
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º Os(as) integrantes do Grupo de Trabalho poderão solicitar às unidades administrativas quaisquer informações julgadas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 20 de setembro de 2021.


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJPA

PUBLICAÇÃO
Publicado na Edição nº <u>7229</u>
Diário da Justiça do Estado de <u>21.09.2021</u>
Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência